

Código do Procedimento Administrativo, que se encontra em discussão pública, por um período de 30 dias contados a partir da data da publicação do presente Edital no *Diário da República*, o Projeto de Regulamento Geral de Taxas e Licenças Municipais.

Durante o referido período, poderão os interessados consultar o documento no Setor de Taxas e Licenças ou ainda na página eletrónica da Autarquia, através do endereço: www.cm-crato.pt. As sugestões que os interessados entendam formular deverão ser entregues no Município ou enviadas para o correio eletrónico aguas@cm-crato.pt, até ao término daquele prazo.

Para constar se publica o presente Edital, sendo ainda divulgado nos lugares habituais, através da internet e nas Juntas de Freguesia deste Município.

21 de julho de 2014. — O Presidente da Câmara Municipal, *José Correia da Luz*.

307981639

MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ

Edital (extrato) n.º 694/2014

Carlos Ângelo Ferreira Monteiro, Vereador Com Competências Delegadas da Câmara Municipal da Figueira da Foz, torna público, em cumprimento da deliberação tomada em sessão ordinária da Assembleia Municipal, de 27 de junho 2014, sob proposta da Câmara Municipal e ao abrigo das disposições combinadas da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e artigo 8.º da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro, que foi aprovada a alteração ao Regulamento de Infraestruturas Urbanísticas.

As alterações podem ser consultadas na página eletrónica do município em www.figueiradigital.com.

Para constar e devidos efeitos se lavrou e se publica o presente Edital no *Diário da República* e outros de igual teor vão ser afixados nos locais do costume.

21 de julho de 2014. — O Vereador com Competências Delegadas, *Carlos Monteiro*.

307982943

MUNICÍPIO DE LAGOA (ALGARVE)

Aviso n.º 8838/2014

Nomeação do Comandante Operacional Municipal

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho datado de 20 de junho de 2014, no uso da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, em conjugação com o estatuído nos n.ºs 2 e 4 do artigo 13.º da Lei n.º 65/2007 de 12 de novembro, atento o estabelecido nos artigos 22.º e 30.º do Decreto-Lei n.º 73/2013 de 31 de maio, nomeei Vítor Manuel Granadeiro Rio Alves, Comandante dos Bombeiros Voluntários de Lagoa, para o cargo de Comandante Operacional Municipal (COM), em regime de cedência de interesse público, pelo período de 3 (três) anos, com início e produção de efeitos a partir de 01 de julho de 2014.

18 de julho de 2014. — O Presidente da Câmara, *Francisco José Malveiro Martins*.

307979825

MUNICÍPIO DE LOURES

Aviso n.º 8839/2014

António Manuel Pombinho Costa Guilherme, Vereador da Câmara Municipal de Loures, torna público, no uso da competência delegada e para efeitos do disposto no n.º 7 do artigo 112.º e artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação conferida pela Lei n.º 28/2010, de 02 de setembro, dos artigos 25.º e 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no artigo 131.º do Código do Procedimento Administrativo, por deliberação da Assembleia Municipal de Loures, na sua 3.ª Sessão Ordinária, realizada em 19 de junho de 2014, sob proposta apresentada pela Câmara Municipal em

30 de abril de 2014, foi aprovada a proposta de alteração ao Regulamento de Taxas e Licenças Municipais, que a seguir se publica.

18 de julho de 2014. — O Vereador, *António Manuel Pombinho Costa Guilherme*.

Alteração ao Regulamento de Taxas e Licenças Municipais

Artigo Único

Alteração ao articulado do Regulamento de Taxas e Licenças Municipais

É alterado o artigo 5.º do Regulamento Municipal de Taxas e Licenças Municipais, que passa a ter a seguinte redação:

«Artigo 5.º

Isenções/reduções

[...]
6 — (Revogado.)
[...]

As presentes alterações deverão entrar em vigor 10 dias úteis, após a sua publicação no *Diário da República*.

207988824

MUNICÍPIO DE MAFRA

Aviso n.º 8840/2014

Na sequência do Aviso n.º 5807/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 88, de 8 de maio de 2014, torna-se público que, em sessão da Assembleia Municipal, realizada em 15 de julho deste mesmo ano, sob proposta da Câmara Municipal, e após ter decorrido o prazo para apreciação pública, nos termos do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, foi aprovado o Regulamento do Conselho Municipal de Turismo de Mafra, o qual entrará em vigor no dia seguinte ao da sua publicação, com o conteúdo constante da citada publicação, de 8 de maio de 2014.

18 de julho de 2014. — O Presidente da Câmara Municipal, *Hélder António Guerra de Sousa Silva*.

307978367

MUNICÍPIO DA MAIA

Aviso n.º 8841/2014

Em cumprimento do disposto no n.º 11 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que nos termos do n.º 6 do mesmo artigo, foi determinada, por meu despacho datado de 29-01-2014, a conclusão com sucesso do período experimental referente ao contrato de trabalho por tempo indeterminado celebrado para a carreira/categoria de Técnico Superior, área de atividade de estudos europeus/relações internacionais, com a trabalhadora Cristina Maria Matos Pinto, com efeitos a 30-12-2011.

29 de janeiro de 2014. — O Presidente da Câmara Municipal, *Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes*.

307981996

Aviso n.º 8842/2014

Nos termos do n.º 2 do artigo 49.º do Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que Exercem Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 58/2008, de 9 de setembro, não tendo sido possível a notificação pessoal por ausência do arguido do serviço e tendo-se frustrado a notificação efetuada por carta registada com aviso de receção, remetida para a sua morada pessoal, fica por este meio notificado Duarte Nuno Castro Magalhães, assistente operacional, com última morada conhecida na Rua Sidónio Pais, n.º 14, 2.º esquerdo, 4475-498 Maia, de que contra si foi deduzida acusação no âmbito do processo disciplinar n.º 3/2014, que lhe foi instaurado por meu despacho de 7 de março de 2014. Mais fica notificado de que nos termos do citado n.º 2 do artigo 49.º da Lei n.º 58/2008, dispõe de 30 (trinta) dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, para apresentar a sua defesa por escrito, no identificado processo disciplinar, podendo, no mesmo prazo, consultar o processo que se encontra na Divisão dos Assuntos Jurídicos e do Contencioso, Edifício dos Paços do Concelho da